

PORTARIA N.º 904, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos seguintes membros:

MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, matrícula nº 012;
SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS, matrícula nº 6621;
JOÃO PEDRO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 6613.

Art. 2º. A Comissão deverá avaliar os imóveis em conformidade com as solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, permuta, alienação e locação.

Art. 3º. A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de acordo com o estabelecido na Lei 9.608/98.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 593 de 08 de agosto de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração